



# Câmara Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES



INDICAÇÃO Nº 20/2022

O Vereador da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes que a presente subscreve, nos termos do artigo 110 e seguintes do vigente Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que possa ser estudada a possibilidade de concessão de um abono pecuniário de aniversário, aos servidores públicos municipais, no valor correspondente a um mês de vale alimentação.

São João das Duas Pontes, 21 de novembro de 2022.

Vereadores autores: \_\_\_\_\_

  
CLAUDINEI RODRIGUES DOS SANTOS

  
ODEWALDO CARTA

  
  
**Justificativa:**

*Opinões  
Fernando*  
A presente indicação tem por fim buscar melhorar as condições financeiras dos servidores públicos municipais, dando-lhes mais dignidade através do recebimento de um abono pecuniário que lhes permitirá comemorar, com maior felicidade, a data do seu aniversário.

Assim, esse pagamento de um abono de aniversário seria mais um incentivo para o bom desempenho dos trabalhos, que os servidores públicos municipais já vêm prestando perante toda a nossa comunidade.

No entanto, como a iniciativa para a concessão de um benefício como este é desse nobre Poder Executivo, mostra-se necessário



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09  
ESTADO DE SÃO PAULO

## MENSAGEM

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34 DE 18 DE NOVEMBRO DE  
2022.

Encaminho à sempre lúcida apreciação dessa Ilustrada Casa de Leis, o Projeto de Lei Ordinária, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até **R\$236.330,00**, para custear despesas com Reforma do Ginásio Esporte (quadra poliesportiva) deste Município de São João das Duas Pontes.

A referida reforma será custeada com recursos financeiros do Governo Estadual (R\$200.000,00) e o restante do valor com recursos próprio desta Municipalidade.

A reforma do Ginásio Esporte faz-se necessária, pois é um espaço público dedicado ao lazer e pratica do esporte amador pela população.

Pela relevância do referido projeto de lei, solicito que seja submetido a análise de seus pares na próxima sessão extraordinária.

Na certeza de ser atendido, reitero a Vossa Excelência e a seus nobres pares, meus protestos de elevada estima e consideração.

***Atenciosamente.***

JOSE CARLOS

CEZARE:01874511845

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS CEZARE:01874511845  
Dados: 2022.11.18 14:50:26 -03'00'

**JOSÉ CARLOS CEZARE**

Prefeito Municipal